

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.505/2018

DENOMINA RUA NA SEDE NO MUNICIPIO DE ÁGUIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Avenida BERNARDO GONÇALVES CASSUNDÉ", a Avenida Três Pontões, do Bairro Mirante dos Pontões, na sede do Município, alterando a Lei nº 1.445/2018

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 29 de novembro de 2018.

ANGELO ANTONIO CORTELETTI Prefeito Municipal